

DECRETO Nº 1549-02/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.488.110,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1982-01/2021 de 18 de novembro de 2021, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.488.110,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02-01 – 04.122.0002.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (206).....R\$ 6.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (212).....R\$ 2.000,00
02-01 – 09.271.0031.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (203).....R\$ 17.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03-01 – 04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (303).....R\$ 75.000,00
3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ(327).....R\$ 8.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (324).....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (315).....R\$ 3.000,00
03-01 – 09.271.0082.2007 – Manut. Secretaria Administração
3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (306).....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04-01 – 04.123.0012.2011 – Manut Secretaria da Fazenda
3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ(426).....R\$ 20.000,00
04-01 – 28.843.0105.2012 – Amortização da Dívida Pública
3.3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (422).....R\$ 40.000,00
3.4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (423).....R\$ 70.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULT TURSIMO E DESPORTO

0501-12.362.0043.2019 – Gestão do Transporte Escolar

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (533).....	R\$ 55.000,00
0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (517).....	R\$ 110.000,00
0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Esporte Amador	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (521).....	R\$ 5.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (564).....	R\$ 20.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556).....	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....	R\$ 355.000,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (587).....	R\$ 80.000,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (609).....	R\$ 80.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (603).....	R\$ 60.000,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – PC (604).....	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (605).....	R\$ 7.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (616).....	R\$ 8.000,00
0601 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa VRT e Ciscari	
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita (602).....	R\$ 70.000,00
3.3.3.93.30 – Material de Consumo (618).....	R\$ 10.000,00
0602 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa VRT e Ciscari	
3.3.3.93.32 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita (679).....	R\$ 1.110,00
0602 – 10.304.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros PJ (695).....	R\$ 3.000,00
0604 – 08.241.0039.2069 – Progr Assist/Convivência Idoso	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (636).....	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita (675).....	R\$ 3.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (638).....	R\$ 5.000,00

07 – SEC MUN DE OBRAS VIAC SERV URB E TRANSP MUN

0701 – 15.452.0069.2028 – Serviço de Utilidade Pública	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (701).....	R\$ 40.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (703).....	R\$ 40.000,00
0701 – 25.752.0067.2028 – Serviço de Utilidade Pública	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (726).....	R\$ 25.000,00
0701 – 26.782.0008.2029 – Manut Secretaria de Obras	
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (711).....	R\$ 45.000,00
3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ (729).....	R\$ 1.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr. Conserv. Estradas e Pontes	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (718).....	R\$ 61.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (802).....	R\$ 28.000,00
0802 – 18.542.0063.2049 – Gestão do Meio Ambiente	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (827).....	R\$ 65.000,00
TOTAL – R\$ 1.488.110,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 3.000,00, excesso de arrecadação do ano de 2022 no valor de R\$ 520.000,00 e o restante com a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02-01 – 04.122.0002.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (202).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (204).....	R\$ 6.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (205).....	R\$ 5.000,00
02-01 – 06.182.0023.2002 – Fundo Municipal da Defesa Civil	
3.3.3.50.41 – Contribuições (220).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF (221).....	R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03-01 – 04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração	
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (301).....	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (313).....	R\$ 3.000,00
03-01 – 22.661.0092.2053 – Programa de Apoio a Indústria	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (321).....	R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 – Manut. Secretaria Fazenda	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (401).....	R\$ 75.000,00
0401 – 09.271.0031.2011 – Manut. Secretaria Fazenda	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (411).....	R\$ 20.000,00
0401 – 23.691.0096.2006 – Progr de Incentivo ao Comercio	
3.3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (427).....	R\$ 10.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULT TURSIMO E DESPORTO

0501 – 12.364.0050.2019 – Subvenções Sociais	
3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais (507).....	R\$ 5.000,00
0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Desporto Amador	
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras (525).....	R\$ 5.000,00
0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb	
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (1501).....	R\$ 15.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (536).....	R\$ 20.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (566).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (560).....	R\$ 5.000,00

0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (586).....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588).....R\$ 40.000,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (608).....R\$ 25.000,00

0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (620).....R\$ 20.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (640).....R\$ 50.000,00
0602 – 10.304.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (622).....R\$ 1.110,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (676).....R\$ 5.000,00
0604 – 08.241.0039.2069 – Prog. Assist/Convivência Idoso
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (641).....R\$ 35.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (623).....R\$ 3.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (690).....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (691).....R\$ 10.000,00
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (648).....R\$ 10.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (686).....R\$ 5.000,00

07 – SEC MUN DE OBRAS VIAC SERV URB E TRANSP MUN

0701 – 09.271.0031.2029 – Man Secretaria de Obras
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....R\$ 20.000,00
0701 – 15.452.0069.2028 – Serviços de Utilidade Pública
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (704).....R\$ 50.000,00
0701 – 25.752.0067.2028 – Serviços de Utilidade Pública
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (728).....R\$ 20.000,00
0701 – 26.782.0008.2029 – Man Secretaria de Obras
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (706).....R\$ 50.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr. Conserv. Estradas e Pontes
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719).....R\$ 71.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (810).....R\$ 20.000,00
3.4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (817).....R\$ 10.000,00
0801 – 20.782.0087.2030 – Gestão Frota Veículos e Maquinas
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (837).....R\$ 89.000,00

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0901 – 99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência
3.9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (901).....R\$ 192.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 965.110,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Setembro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda